



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
CNPJ: 23.060.866/0001-93  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 284/2020/PMTS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ALTERA OS ARTIGOS 26 E 27 DA LEI MUNICIPAL 066/98, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO E REVOGA A LEI Nº 130/2012.**

O **Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber e a Câmara Municipal de Terra Santa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – O Art. 26 da Lei nº 066/98, de 30 de Novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 26:** São Órgãos de Direção Superior da Atividade Substantiva:

- I – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- II - Procuradoria Geral;

**Art. 2º** – O Art. 27 da Lei nº 066/98, de 30 de Novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27** – São Órgãos de Direção Superior da Atividade Objetiva:

- III - Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV - Secretaria Municipal de Administração;
- V - Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;
- IX - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais;
- X - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- XI - Secretaria Municipal de Transportes;
- XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
- XIII - Secretaria Municipal de Governo;
- XIV - Secretaria Municipal de Interior;
- XV - Secretaria Municipal de Turismo;
- XVI - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;
- XVII - Coordenadoria Geral de Controle Interno;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se os artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 066/98, de 30 de Novembro de 1998 e a Lei nº 130/2012 de 24 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA, 01 de dezembro de 2020.

  
Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
CNPJ: 23.060.866/0001-93  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicada a **LEI Nº 284/2020/PMTS** do dia 01 de dezembro de 2020, que **ALTERA OS ARTIGOS 26 E 27 DA LEI MUNICIPAL 066/98, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO E REVOGA A LEI Nº 130/2012**, e dá outras providências, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 01 de dezembro de 2020.

Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal